



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N° 5-9-0

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o conteúdo do protocolado sob nº 458/006, do servidor Milton Kiyoyiti Itida, instruído com cópia de Boletim de Ocorrência lavrado na repartição policial local, dando conta de fatos que constituem irregularidade no serviço;

CONSIDERANDO existir gravidade no apontado pelo documento, havendo, portanto, a necessidade de apurar-se convenientemente o seu conteúdo, no âmbito da administração interna da Casa;

RESOLVE:

1. determinar a abertura do competente procedimento de SINDICÂNCIA para apuração;
2. designar Comissão que conduzirá os trabalhos, constituída pelos Vereadores Maria Paranhos, Joaquim César da Silva "Tcheco" e J.R.Segalla, sob a presidência da primeira nomeada;
3. designar o servidor Nelson Mathion para secretariar;
4. fixar o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos trabalhos, contados da entrega da documentação à presidência da Comissão, devendo a final ser produzido o respectivo Relatório;
5. determinar a autuação do protocolado, juntamente com cópia do presente;
6. determinar que, findo o prazo, retorne o processo à Presidência o com Relatório, para decisão.

Campo Limpo Paulista, 05 de maio de 2006.


ANTONIO CARLOS FARINA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria